



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 074

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.554 =

### DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO

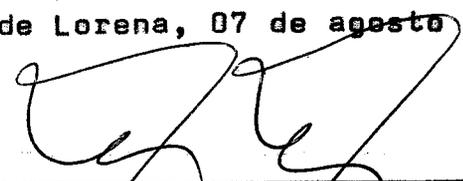
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORENA, nos dias 07, 08 e 09 do corrente, em virtude do falecimento de SUA SANTIDADE PAPA PAULO VI, ocorrido no dia 06 p.p., em Castelgandolfo, na Italia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de agosto de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de agosto de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=